



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:** Abertura de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de pracinha, para EMEF Thietro Antônio Pires, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral.

**2-DESCRIÇÃO DETALHADA:**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Un	<p><b>Playground</b> com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p><b>2 Plataformas</b> medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão até o a plataforma de 1,20.</p> <p><b>2 Coberturas superiores para parquinho</b>, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.</p> <p><b>1 Tobogã em polietileno rotomoldado</b>, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação</p>	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	<p>escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p><b>1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado</b>, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com 1 Escada de 5 a 7 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm 1#, e corrimão em turbo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13, 6x3cm com reforço na parte inferior.</p> <p><b>1 Passarela curvada positiva (côncava)</b> com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.</p> <p><b>1 Rampa de tacos</b> (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão 1760mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor Itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular Quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura.</p> <p><b>01 kit jogo da velha</b> com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mmX210mm de altura, haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm do comprimento.</p> <p><b><u>Com instalação. CATMAT 107093.</u></b></p>	
--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### **3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente demanda visa à aquisição de uma pracinha para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Thietro Antônio Pires, que atende turmas em período integral (Maternal, Pré 1, Pré 2, 2º, 3º, 4º e 5º anos das séries iniciais). Além de ser um local de diversão, o parquinho é um ambiente que estimula o aprendizado e o crescimento pessoal das crianças. Ao brincar, elas desenvolvem uma série de habilidades essenciais para sua formação, como coordenação motora, equilíbrio e destreza. O parquinho também é um espaço privilegiado para a socialização, onde as crianças aprendem a compartilhar, a resolver conflitos e a interagir umas com as outras. A instalação da pracinha é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente seguro para brincadeiras, onde elas possam explorar e aprender por meio de experiências lúdicas, pois o ato de brincar é parte essencial da formação integral dos alunos.

### **4- FORMA, PRAZO E LOCAL:**

4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, de forma integral, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

4.2 O item deverá ser entregue e instalado, no endereço abaixo descrito:

- EMEF Thietro Antônio Pires

Endereço: Rua dos Salseiros nº 41, Parque dos Laranjeiras, Charqueadas/RS.

### **5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

5.1 – Os materiais serão recebidos nos locais supracitados:

a) Provisoriamente, 7 Dias a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 Dias do recebimento provisório

5.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**6- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

**6.1.1. GESTOR DO CONTRATO:**

**GESTOR DO CONTRATO:** Silvia de Avila Carvalho, Sec. Mun. de Educação, Mat. 29150.

**FISCAL DO CONTRATO:** Eloisa Braga Ferreira, Professora – Mat. 10762.

**6.2** Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**6.3** Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**6.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

**7. AMOSTRA:**

Não será necessária amostra.

**8. REALIZAÇÃO DE VISTORIA:**

Não será necessária vistoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**9. GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA :**

9.1 A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 (doze) meses estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

9.1.2 – A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo contratante.

**10. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Assistência Técnica deverá ser prestada, quando necessária, no local da instalação, durante o horário de funcionamento da escola, no horário das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

**11.DOCUMENTAÇÃO:**

Consoante ao disposto no Termo de Referência, as interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- a) Apresentação de no mínimo um 01 (um) atestado de capacidade Técnica da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado;
- b) Apresentação de uma declaração formal, de que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme modelo em anexo ao Edital.

**12- GARANTIA CONTRATUAL:** Não se aplica.

**13 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Órgão:</b>	7	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	2	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
<b>Função:</b>	12	<b>EDUCACAO</b>
<b>Subfunção:</b>	365	<b>EDUCACAO INFANTIL</b>
<b>Programa</b>	103	<b>ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>Proj./Atividade:</b>	2126	<b>REVITAL EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA</b>
<b>Elemento:</b>	3.4.4.9.0.51.00.00.00	<b>OBRAS E INSTALACOES</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Charqueadas, 14 de Agosto de 2025.

---

Marcelo Matheus Sampaio Noll  
Matrícula 38171  
Responsável pela elaboração do TR

---

Eloisa Braga Ferreira  
Professora  
Matrícula 10762

---

Silvia de Avila Carvalho  
Sec. Mun. de Educação  
Mat. 29150